



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28/08/80

Atualiza o Subsídio e Verba de Representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1.979, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, devidamente atualizados, passam a ser os seguintes:

I - Subsídio - CR\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros).

II - Verba de Representação - CR\$-15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de suplementação de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1.981.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 28 DE AGOSTO DE 1.980.

Geraldo Borges Ribeiro
Geraldo Borges Ribeiro - Presidente

Otávio Antunes Moreira

Otávio Antunes Moreira - Vice-Presidente

Deverlei Contagem Vilaga
Deverlei Contagem Vilaga - Secretário